



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0328/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 5002/2019

Cubatão, 24 de abril de 2019.

Ref.: Indicação nº 288/2019 – Vereador Sérgio Augusto de Santana

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

*Fábiana
Winkler
29/04 2019*